



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA N°. 2.901-025-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Paulo que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL n°. 071/2023 prorroga o prazo da contratação autorizada pela lei n° 3.518 de 14 de junho de 2022, e dá providências. Recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente providencie placas de sinalização (PARE) nas ruas da cidade que ainda não possuem essa sinalização; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente faça a retirada de um tubo de concreto que está dentro de um valo na Rua Siqueira Campos; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça o empedramento de um corredor na propriedade do senhor Elvino na localidade de Serra Alegre; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente estude uma maneira de amenizar os transtornos causados pela poeira na Rua Rui Barbosa. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata n°. 2895; não havendo manifestações é aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências n°. 20702** do Ver. Eduardo, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente providencie placas de sinalização (PARE) nas ruas da cidade que ainda não possuem essa sinalização; fala que “tem protocolado alguns pedidos relacionados as placas de PARE, alguns foram atendidos e outros ainda não, fala que ontem participou de uma audiência como testemunha, inclusive a Prefeitura fez parte do processo porque na esquina do acidente não tinha sinalização, é um problema tão simples de ser resolvido e evita constrangimentos e maiores problemas, conversou com o responsável pelo trânsito da cidade, o mesmo informou que as placas foram compradas e estão no Parque de Máquinas, mas não



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



tem o suporte, fala que fica um jogo de “empurra empurra” e quem sofre é a população”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de providências nº. 20703** do Ver. Eduardo; que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente faça a retirada de um tubo de concreto que está dentro de um valo na Rua Siqueira Campos; fala que “este pedido não é uma novidade para o Parque de Máquinas, segundo moradores servidores visitaram o local mas até o momento não retornaram para solucionar o problema”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20705** do Ver. Eduardo; que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente estude uma maneira de amenizar os transtornos causados pela poeira na Rua Rui Barbosa; fala que “a Rua Rui Barbosa é muito utilizada por caminhões e gera uma poeira muito grande para os moradores, este pedido é solicitado por alguns moradores que estão solicitando esta melhoria”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 071/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Veto** ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2023; com pareceres favoráveis o veto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “o projeto foi amplamente discutido, na justificativa do veto o Executivo alega que todas as escolas do município são cercadas e seguras, no dia 11/05 o Secretário Cláudio Bayer afirmou em entrevista que todas as escolas são seguras e já estava sendo implantado o botão do pânico, nas justificativas de Vereadores que votaram contrário alguns falaram ao contrário do Executivo, dizendo que as escolas não tem estrutura e que são abertas, desta forma ficam dúvidas, hora as escolas são seguras hora não tem segurança, a instalação de portas detectoras de metais, é uma medida necessária para segurança dos alunos e servidores”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o direito é muito amplo, existem várias formas de interpretação do mesmo assunto, fala que defendeu que a instalação destas portas seria ineficaz, mas nunca disse que as escolas são inseguras, elas são cercadas por muros e telas, mas para instalar estas portas, precisamos de uma estrutura a mais, principalmente nas escolas do interior, além de mão de obra qualificada para gerenciar estas portas, fala que com certeza se estas portas foram instaladas, em três meses os Vereadores que votarem favorável, servirão de “chacota” em nossa cidade, vai se tornar um investimento totalmente ineficaz, quem vai passar pela porta vai ser a comunidade escolar, se algum bandido quiser fazer alguma coisa, vai pular o muro e atingir seu objetivo”. Com a palavra Ver. Paulo fala que “não podemos empurrar as coisas “goela abaixo”, se criarmos esta Lei estaremos obrigando o município a em poucos dias instalar estas portas, precisamos pensar no outro lado também, vão ter recursos suficientes? Vão faltar recursos para outras áreas? Precisamos de uma segurança que o município possa pagar”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “é contra a instalação destas portas, esta porta não vai atacar o bandido, se ele quiser entrar ele vai conseguir, não tem como mudar sua linha de raciocínio inicial, defende a ideia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



da implementação de pessoas devidamente treinadas e armadas, se um bandido sai de casa com a intenção de fazer maldade para crianças, o que ele merece é “levar bala”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “apresentou uma proposta para a segurança das escolas, fazer um convênio com o estado, para colocar brigadianos aposentados nas escolas do município, nos mesmos moldes das escolas do estado, se não for possível, que seja contrata uma empresa de segurança privada, fala que as portas terão um alto custo e não vão atender a prerrogativa de segurança, fala que na Casa para algumas coisas seguem o parecer, para outras seguem o dito critério técnico, precisamos ter posicionamento dentro da legalidade, ano passado aprovaram um projeto de lei inconstitucional, veio o veto e o derrubaram, a Prefeita não promulgou, o Presidente da Casa promulgou e depois o Ver. Fábio teve que responder, só não prosseguiu porque o Executivo mandou outro projeto e foi aprovado”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “posicionamentos contrários é normal, mais de uma vez já aconteceu do Prefeito vetar projetos e a Câmara derrubar o veto, fala que em 2016 enquanto Presidente teve que promulgar uma Lei, e a Lei está valendo até hoje, ano passado aconteceu algo parecido, os Vereadores emendaram um projeto, a Prefeita não sancionou, o projeto voltou e enquanto Presidente promulgou a Lei, e desnecessariamente a Prefeita entrou na justiça, não contra o Ver. Fábio, mas sim contra a Câmara de Vereadores para derrubar a Lei, o projeto estava tramitando, mas surpreendentemente os Desembargadores estavam dando mais ganho de causa para a Câmara do que para o Executivo, para terminar a discussão, veio um novo projeto que teve a concordância dos 11 Vereadores da Casa, fala que da questão das portas o grande problema é a licitação, uma empresa vai ganhar, vão colocar uns caco de portas e depois de um tempo vão estar emperradas, a ideia do Ver. Everson foi muito boa, provocou um debate muito necessário”, o veto vai a votação nominal; Ver. Artêmio contrário ao veto; Ver. Eduardo favorável ao veto; Ver. Enio contrário ao veto; Ver. Everson contrário ao veto; Ver. Fábio favorável ao veto; Ver^a. Graziela contrário ao veto; Ver. Hielderson favorável ao veto; Ver. José Cláudio favorável ao veto; Ver. Maikel contrário ao veto; Ver. Paulo favorável ao veto; Ver. Walter favorável ao veto; o veto é aprovado por 06 votos a 05. O Presidente coloca em discussão o **PL nº. 061/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) pedagogo (a), e dá providências; não havendo manifestações o projeto vai a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 19 de junho, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves
Panciera.....